

Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017 de 07 de agosto de 2017

SÚMULA: NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.845/07; Lei Complementar Municipal nº 1.091/1993; Lei Complementar Municipal nº 64/2016, de 15.09.2016; e, §4º art. 41, da Constituição Federal, tendo em conta o contido na Portaria Municipal nº 51/2016 e Ofício nº 359/2017, ambos do Sr. Prefeito Municipal de Nova Londrina,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-PR., composto pelos seguintes membros titulares:

- a) **ROSA FERREIRA DA COSTA** – servidora pública municipal (efetiva), Matrícula nº 052233, inscrita no CPF/MF nº 325.235.729-15 (suplente na Comissão de representante eleita pelos servidores efetivos do Município, conforme Portaria 51/2016, de 20/05/2016).
- b) **SIDNEI PEREIRA DE LIMA** – Vereador, matrícula nº 27, inscrito no CPF/MF sob nº 239.993.909-30 (art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 64/2016), representante do Poder Legislativo;
- c) **RENAN FELIPE BRAGA** – servidor público municipal (efetivo), matrícula nº 417550, inscrito no CPF/MF sob nº 071.839.569-70.

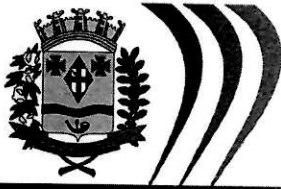
Art. 2º. Fica nomeado, nos termos do que dispõe o art. 6º, da Lei Complementar nº 64/2016, os Suplentes dos integrantes da Comissão a que se refere o artigo anterior.

- a) **LUIS CARLOS FERREIRA AGUIRRE** - servidor público municipal (efetivo), Matrícula nº 10151, inscrito no CPF/MF sob nº 489.797.839-49;
- b) **IVÃ DUARTE AUGUSTO** – Vereador, matrícula nº 29, inscrito no CPF/MF sob nº 365.579.279-49 (Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 64/2016), representante do Poder Legislativo;
- c) **MARALIZA FERNANDA BIANCHI** - servidora pública municipal (efetiva), matrícula nº 11471, inscrita no CPF/MF sob nº 021.56216975.

Art. 3º. A avaliação de desempenho será coordenada pela Mesa Diretora da Câmara, na forma estabelecida no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1.845/07.

Art. 4º. A Comissão elegerá o seu Presidente e este indicará um dos membros para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único. A Comissão constituída no “caput” deste artigo terá por atribuições aquelas elencadas no art. 8º, da Lei Complementar nº 64/2016 c/c a Lei Complementar nº 1.091/1993, de 26/02/1993 e suas alterações.



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Legislativo nº 010/2016, de 24.11.2016 e demais disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (07.08.2017).


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 286

Página N.º 3

Data: 07 / 08 / 2017

Pinheiro

Visto.

Registre-se, publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.